



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSA PNPD/CAPES DE PÓS-DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará informa que estarão abertas as inscrições para o pleito de uma Bolsa de Estudos em nível de pós-doutorado a ser implementada em Agosto/2017.

#### **I- BOLSA**

A bolsa para estágio pós-doutoral do Programa Nacional de Pós-doutorado – PNPd/CAPES, tem duração de 12 meses, podendo ser renovada até 60 meses, dependendo da modalidade na qual o candidato se inscrever, conforme descrição do item 3.4 deste documento. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

#### **II- INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período de **05 a 31 de junho de 2017**. Os candidatos devem encaminhar por e-mail para: [ppge.ufopa@gmail.com](mailto:ppge.ufopa@gmail.com) ou [ppge.iced@ufopa.edu.br](mailto:ppge.iced@ufopa.edu.br), em formato digitalizado, incluindo: ficha de inscrição (Anexo 1), cópia do diploma de doutorado, cópia de documento de identificação, curriculum lattes, com documentação comprobatória a partir de 2013 e plano de trabalho. Ao enviar a documentação, o candidato deve solicitar confirmação de recebimento da mensagem.

#### **III- REQUISITOS DO CANDIDATO**

Conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do candidato a bolsista exige-se:

3.1 – Título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

3.2- Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de trabalhos científicos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.3- Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3.4- Inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) docente ou pesquisador no país, na área da educação, com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º Candidato estrangeiro residente no exterior deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professor substituto pode ser aprovado na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-graduação.

§ 3º Candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V deve apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Candidato aprovado na modalidade “c” do inciso V não pode realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição na qual possui vínculo empregatício.

#### **IV- ETAPAS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO - PNPd/CAPES.**

O processo seletivo referente a esta chamada pública, será conduzida por uma comissão de no mínimo três docentes vinculados ao Programa de pós-graduação em educação da Ufopa, designados em Portaria pela Pró-reitora de pós-graduação e inovação tecnologia/PROPPIT.

##### **4.1. PLANO DE TRABALHO**

Plano de trabalho elaborado em consonância com os temas de pesquisa da docente supervisora do estágio pós-doutoral, conforme Anexo IV e com a seguinte linha de pesquisa:

*História, Política e Gestão Educacional na Amazônia:* Realiza estudos sobre educação, com ênfase na realidade e na diversidade amazônica mediante: a) pesquisas centradas na educação escolar e não-escolar na perspectiva histórica; b) investigações e análises de aspectos constitutivos das políticas públicas, e das formas de organização e gestão educacional, em espaços escolares e não-escolares; c) pesquisas que examinem os processos de formulação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

implementação e avaliação das ações educacionais, tendo em vista as especificidades da Amazônia.

#### 4.2. CURRICULUM LATTES

Avaliação do curriculum vitae, conforme Anexo II.

#### V - DA APROVAÇÃO

Para aprovação o candidato deve obter a nota mínima setenta pontos numa graduação de zero a cem, somados os pontos das duas etapas, cada uma com valor de cinquenta pontos. O currículo do candidato e o plano de trabalho serão avaliados em conformidade com os itens constantes no anexo II e III.

#### VI- DA DIVULGAÇÃO

A publicação dos resultados da seleção será no dia 10 de julho de 2017, no sítio: <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppge>

#### VII - INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa devem acessar [www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes](http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes), em específico, a Portaria nº 086, de 03.07.2013 para obter informações corresponde aos:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-doutorado - PNPd/CAPES;
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.

Santarém, PA, 12 de maio de 2017.

**Prof. Dr. Luiz Percival Leme Brito**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Portaria nº 134, de 7 de março de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Anexo I**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
Programa Nacional de Pós-doutorado (Portaria nº. 086 de 03.07. 2013)

Ficha de Inscrição de Candidatos a Bolsa de Pós-doutorado

1. Nome: \_\_\_\_\_
2. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dd/mm/aaaa)
3. Modalidade de candidatura a bolsa (Inciso V, Art. 5º, Portaria 086)
  - Modalidade “A”
  - Modalidade “B”
  - Modalidade “C”
4. Instituição onde obteve o título de doutor: \_\_\_\_\_
5. Ano de obtenção do título: \_\_\_\_\_
6. Área/subárea do título de doutor: \_\_\_\_\_

**Declaração**

Declaro ter conhecimento dos termos do Anexo I da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, que estabeleceu as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado dentro do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD). Confirmando que as informações prestadas em meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-graduação em Educação da Ufopa no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado dentro do PNPD.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ/UFOPA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**Anexo II**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

| ITEM   | VALOR INDIVIDUAL | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|------------------|------------------|
| <b>1. Experiência em pesquisa</b>  |                  |                  |
| 1.1 Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento                               | 10               | <b>20</b>        |
| 1.2 Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento sob coordenação de terceiros | 5                |                  |
| 1.3 Coordenação de grupo de pesquisa do Diretório do CNPq.   | 10               |                  |
| <b>2. Publicações (considerado apenas o último quinquênio)</b>   |                  |                  |
| 2.1 Artigo em periódico Qualis B2 ou superior  | 5                | <b>20</b>        |
| 2.2. Artigo em periódico Qualis B3 ou inferior   | 3                |                  |
| 2.3. Livro (autoria individual)  | 8                |                  |
| 2.4. Capítulo em coletânea   | 4                |                  |
| 2.5. Trabalho completo em anais de evento classificado pela CAPES                                      | 3                |                  |
| <b>3. Experiência Profissional</b>   |                  |                  |
| Magistério Superior (por ano)  | 5                | <b>10</b>        |
| Magistério na Educação Básica (por ano)  | 3                |                  |

**Anexo III**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

| ITEM   | PONTUAÇÃO |
|--|-----------|
| Vinculação das atividades do plano de trabalho com os objetos de pesquisa e estudo do docente credenciado para o curso de doutorado do Programa, sob cuja supervisão pretende realizar o estágio pós-doutoral. | <b>20</b> |
| Estrutura e consistência teórico-metodológica.   | <b>15</b> |
| Relevância e exequibilidade do plano.  | <b>15</b> |

**Anexo IV**

**TEMAS DE PESQUISA DO DOCENTE SUPERVISOR DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PARA ESTA CHAMADA PÚBLICA**

**Profa. Dra. Maria Lília Imbiriba Sousa Colares**

- Educação integral;
- Gestão e Política da Educação Básica.